



RESOLUÇÃO Nº 025 - CEPEX/2008

APROVA A PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS À PROFESSORA CARLA CRISTINA BARBOSA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” – DOUTORADO – EM HISTÓRIA, NA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO - PUCSP

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior considerando:

- o parecer N° 061/2007 da Câmara de Pós-Graduação;

RESOLVE:

- Art. 1°. APROVAR a prorrogação de concessão de redução de encargos à Professora CARLA CRISTINA BARBOSA, Matrícula N° 1062274-4, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” –Doutorado – em História, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -PUCSP.
- Art. 2°. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 011 (onze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2008.
- Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de janeiro de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX